



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Processo:** CF-00.001686/2023-51

**Tipo de Processo:** Demanda Externa: Outras Entidades Privadas

**Assunto:** Assembleia Geral Extraordinária para tratar do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024 .

**Interessado:** Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, Sindicato dos Empregados em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins do Distrito Federal

**Relator:** Eng. Agr. Cândido Carnaúba Mota

**DECISÃO CD Nº 110/2023**

Conhece o Ofício 141/2023 Sindecof-DF (0759859), de 16 de maio de 2023; estabelece a composição do grupo de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho do Confea; e determina providências,

O Conselho Diretor, em sua 4ª Reunião ordinária, realizada no dia 18 de maio de 2023, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.001686/2023-51;

Considerando que por meio do Ofício 053/2023 Sindecof-DF (0728786), de 08 de março de 2023, o Sindicato dos Empregados em Conselhos e Ordens de Fiscalização e Entidades Coligadas e Afins do Distrito Federal - SINDECOF-DF solicitou a *liberação dos empregados e do espaço do Plenário do CONFEA, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária*, no dia 27 de março de 2023, para tratar da elaboração de pauta específica do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024 a ser encaminhada ao CONFEA e outros assuntos de interesse da categoria;

Considerando que por meio do Ofício 547 (0729465), de 09 de março de 2023, a Chefia de Gabinete do Confea comunicou ao SINDECOF/DF acerca da autorização da *liberação tanto dos empregados quanto do espaço do Plenário*;

Considerando que por meio do Ofício 86/2023 Sindecof-DF (0740156), de 31 de março de 2023, o Sindicato dos Empregados em Conselhos e Ordens de Fiscalização e Entidades Coligadas e Afins do Distrito Federal - SINDECOF-DF solicitou a liberação de empregados e divulgação do Edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária no dia 05 de abril de 2023, visando a *continuidade da Assembleia visando a aprovação de Pauta de Reivindicação do Acordo Coletivo de Trabalho 2023-2024*;

Considerando que por meio do Ofício 655 (0740367), de 31 de março de 2023, a Chefia de Gabinete do Confea comunicou ao SINDECOF-DF acerca da *liberação tanto dos empregados quanto do espaço do Plenário*;

Considerando que por meio do Ofício 141/2023 Sindecof-DF (0759859), de 16 de maio de 2023, o SINDECOF-DF apresentou a seguinte demanda ao Confea:

O Sindicato dos Empregados em Conselhos e Ordens de Fiscalização e Entidades Coligadas e Afins do Distrito Federal - SINDECOF - DF, por seu Secretário Geral abaixo assinado, vem solicitar o agendamento de uma reunião para tratarmos do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

Considerando que por meio do Despacho GABI 0760162, de 16 maio de 2023, os autos foram encaminhados à Presidência do Confea, com vistas à verificação da possibilidade do agendamento solicitado;

Considerando que por meio do Despacho PRES (0760217), de 16 de maio de 2023, o Presidente do Confea encaminhou os autos ao Conselho Diretor - CD, para conhecimento e definição de grupo de negociação do Acordo Coletivo com o respectivo Sindicato;

Considerando que, de acordo com o disposto no art. 57 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, o Conselho Diretor – CD tem por finalidade auxiliar o Plenário na gestão do Confea;

**DECIDIU**, por unanimidade:

- 1) Conhecer o Ofício 141/2023 Sindecop-DF (0759859), de 16 de maio de 2023;
- 2) Estabelecer a seguinte composição do grupo de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho do Confea:

- a) Eng. Agr. Cândido Carnaúba Mota;
- b) Eng. Eletric. Jorge Luiz Bitencourt da Rocha; e
- c) Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida;

- 3) Restituir os autos à Chefia de Gabinete, para as providências e comunicações pertinentes,

Presidiu a sessão o Eng. Civ. **Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente, Eng. Eletric. **Evânio Ramos Nicoleit** e os Diretores Eng. Agr. **Cândido Carnaúba Mota**, Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**, Eng. Eletric. **Jorge Luiz Bitencourt da Rocha**, Geol. **Mário Cavalcanti de Albuquerque** e o Eng. Civ. **Neemias Machado Barbosa**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 22/05/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0761505** e o código CRC **5018F6E5**.